

DECRETO N° 816, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe(MG), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 267, de 07 de novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.167,21 (quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
105	02.01.07.00.04.122.0040.13.2.037.3.3.90.39.00.00	117	40.167,21
TOTAL:			40.167,21

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos da Fonte 117 – Contribuição CUSTEIO dos Serviços de Iluminação Pública(COSIP).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de dezembro de 2019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**